

PROJETO DE LEI 01-0427/2010 do Vereador Penna (PV)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial da cidade de São Paulo o evento "Desing na Brasa", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Município de São Paulo o evento "Design na Brasa" a ser realizado anualmente na segunda semana do mês de setembro nesta capital de São Paulo, com o objetivo de conscientizar a população sobre o respeito a práticas profissionais que levem em conta a proteção ao meio ambiente, a preservação dos recursos renováveis, alternativas sustentáveis aos recursos não renováveis e a preocupação com as gerações futuras.

Art. 2º Esta data passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º O evento de que trata o caput, do artigo primeiro tem como objetivo a organização e promoção de palestras, debates, oficinas, apresentações culturais, exposições de designers, arte, artesanato, e realização de eventos próprios; e contará, sempre que possível, com o apoio do Poder Público.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de setembro de 2010. Às Comissões competentes."